

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2009
(Do Sr. Dr. Pinotti)

Propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle realize ato de fiscalização e controle em procedimentos e recursos federais destinados ao funcionamento e à manutenção das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs).

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle sobre os procedimentos e recursos federais destinados ao funcionamento à manutenção das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs).

Estudos recentes promovidos pela Sociedade Brasileira de Terapia Intensiva chegaram à conclusão de que 70% dos 3.500 leitos das Unidades de Terapia Intensiva (SOBRATI) não estão minimamente adequados ao modelo de humanização considerado ideal por especialistas da área.

Esses estudos indicaram que detalhes simples, como a presença de janela e relógio no quarto – para que o paciente tenha noção do tempo – e maior contato com familiares durante a internação são considerados decisivos para a recuperação mais rápida como também para evitar seqüelas físicas e psicológicas. No entanto, em muitas unidades nem mesmo com isso os pacientes podem contar.

Com isso, nos últimos anos, os especialistas passaram a se preocupar não apenas a salvar vidas, mas também a ter cuidado com a qualidade de vida do paciente após a internação, o que está ligado ao que chamam de “aumento da sobrevida”.

Outro dado é alarmante. Segundo o presidente da SOBRADI, Douglas Ferrari, o déficit de leitos de UTI no país está em torno de 50%, o que é mais grave nas áreas pediátrica e de neonatologia, onde o déficit chega a 70%. Ele acrescenta que esse processo de humanização tão indispensável às UTIs não estará completo enquanto houver crianças esperando um leito nos corredores de hospitais, num momento em que um respirador faz a diferença entre a vida e a morte.

Um fato recente chama a atenção dessa triste realidade: a falta de leitos foi um dos problemas que levaram a UTI neonatal do Hospital das Clínicas de Pernambuco a

suspender novos atendimentos. Um dia após a divulgação da suspensão, que também ocorreu por causa de um surto de infecção que atingiu pelo menos seis bebês, o Ministério Público estadual anunciou a realização de uma audiência pública sobre o caso.

Por todas essas razões, o Legislativo deve promover o devido debate da questão, promovendo a presente Proposta de Fiscalização e Controle para obter informações e fazer um levantamento preciso dos procedimentos e dos recursos federais que estão sendo destinados aos hospitais, especificamente, para a manutenção e o funcionamento dessas Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs), pela importância que elas tem no sistema de saúde de nosso país e para a vida de milhões de brasileiros. Dessa forma, estaremos contribuindo para a indispensável humanização e ampliação desse espaço que é vital para o nosso sistema de saúde.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2009

Deputado DR. PINOTTI
(DEM-SP)